

# **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**– CMDCA – CANDELÁRIA – RS**

**Criado pela Lei Municipal nº 073/1994**

**Edital nº 05/2019**

## **PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Candelária - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA); Lei Federal Nº 13.046, de 1º de dezembro de 2014; Lei Federal Nº 13.824, de 09 de maio de 2019; Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA; Resolução nº 203, de 12 de março de 2019, Resolução nº 204, de 26 de março de 2019, Resolução nº 210, de 14 de maio de 2019, do CEDICA; Lei Municipal Nº 1122, arts. 40 a 44; com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais: Nº. 1127, de 02 de junho de 2015, Lei Nº. 1151, de 30 de julho de 2015, Lei Nº. 1411, de 14 de junho de 2017 e Lei Nº. 1412, de 14 de junho de 2017; das Resoluções do CMDCA nº 01/2019 e nº 03/2019; nos termos dos Editais nº 01/2019, nº 02/2019, nº 03/2019 e nº 04/2019; torna público o que segue:

**1. Os locais de votação para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, Gestão 2020/2024, serão os seguintes:**

Centro: Colégio Nossa Senhora Medianeira, sito à Av. Júlio de Castilhos, nº 431, Centro – Candelária – RS

Bairro Ewaldo Prass: EMEF Christiano A. Graeff, sito à Rua Botucaraí, nº 1819

Bairro Marilene: EMEF São João B. de La Salle, sito à Rua Lagoa Vermelha, nº 200

Localidade da Linha do Rio: EMEF São Paulo

Localidade da Linha Brasil: EEEF Francisco Hübner Filho

Localidade da Linha Passa Sete: EEEF Professor Dinarte

Localidade do Pinheiro: EEEF Eveline Fonseca de Oliveira

Localidade da Vila Botucaraí: EEEF Fábio Nackpar dos Santos

Localidade da Vila Fátima: EMEF Percílio Joaquim da Silveira

Localidade da Vila União: EEEF Cristo Rei

**2.** O escrutínio e o somatório dos votos acontecerão depois de encerrada a votação, no Colégio Nossa Senhora Medianeira.

Candelária, 16 de agosto de 2019.

**Ana Paula Scota**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Candelária - RS**